

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LINHA SENADOR RAMIRO, CAPELA SANTO ANTÔNIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (TERMO DE CONVÊNIO SETUR/RS - PROCESSO Nº 22/2301-0000115-1). Data de abertura: 10/05/2022, às 14h30min.
Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA – Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a adjudicação e homologação do Pregão eletrônico 18/2022, Processo 3819/2022 – Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos. A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de abril de 2022. Valor da publicação R\$ 80,00. Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretário Municipal de Administração.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que o edital do Pregão Presencial 37/2022, Processo 5213/2022 – contratação de serviço de transporte escolar linha 56 foi retificado. Nova data da sessão: 05/05/2022 às 9h00min. O novo edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 19 de abril de 2022. Valor da publicação R\$ 80,00. Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretário Municipal de Administração.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2022**

O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022, às 14:00 horas do dia 09 de maio de 2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO – M&V, ALEM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS NO AMBITO DO PROCCEL RELUZ. (TCT – PRF – 040/2022 Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 19 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI- Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 051/2022.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022 - ELETROTÉCNICO**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, o Edital 051/2022, que divulga o resultado definitivo de notas e a homologação final do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,
Secretário Municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE IBIRUBÁ****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 06 de maio de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 006-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.105,00 m², na rua Porto Alegre, Bairro Jardim, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU nº 912774/2021 - Operação 1075738-16 – MDR - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 03 de maio de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no site: www.ibiruba.rs.gov.br.
Ibirubá - RS, 20 de abril de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”**AVISO 069/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022****EDITAL Nº 075/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, VIA EMPREITADA GLOBAL, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROCEDER COM A DUPLICAÇÃO, RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA RUA PORTÃO, NO BAIRRO LAGÔ AZUL DE ESTÂNCIA VELHA/RS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2021/4251.

DATA DE ABERTURA: 23 DE MAIO DE 2022, ÀS 13H30MIN

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sita na Rua Anita Garibaldi, nº 299 – Centro/EV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), no mesmo endereço e pelo Fone (51)35614050 e pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br – Portal da Transparência - link LICITAÇÕES.

Estância Velha, 19 de abril de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSÉ DRESCH
Secretário de Administração e Segurança Pública**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro****ATO CONCESSOR DE PENSÃO
Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.25
Data: 01/04/2022
Hora: 10:02

Portaria nº 11853/2022

JAIME DIONIR ZWEIGLE, Prefeito de PM DE EUGÊNIO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1796 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa MERCEDES PINHEIRO DA COSTA, matrícula 100-7, cargo de Professora, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 18/03/2022, inativada conforme Portaria nº 1998/1998, retificado por Portaria nº 2310/1999, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.163,14, distribuídos da seguinte forma: JEANY LUCIELE DA COSTA, filho(a) inválido, a contar de 19/03/2022 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.163,14. A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social de Eugênio de Castro, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

EUGÊNIO DE CASTRO, 01/04/2022.

JAIME DIONIR ZWEIGLE
Prefeito de PM DE EUGÊNIO DE CASTRO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Esteio abre centro
para o atendimento
de migrantes**

As medidas para atendimento a migrantes em Esteio serão ampliadas com a abertura, nesta quarta-feira (20), às 14h, do Centro de Permanente de Acolhimento a Refugiados e Imigrantes. O serviço, na modalidade casa de passagem, funcionará na rua Santana, 844, com execução em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Vivendo Atos 29.

O local terá capacidade para atender até 30 pessoas por mês. Além de dormitórios e banheiros, o prédio terá um setor administrativo, ambiente para convivência, com espaço kids e televisão, e cozinha para uso coletivo, contribuindo para um dos objetivos principais do Centro, que é fomentar o desenvolvimento da autonomia dos acolhidos. Os outros são contribuir para a inserção do usuário na rede socioassistencial e acesso a serviços e benefícios garantidos por lei, atuar em conjunto com a rede de políticas públicas para o atendimento às situações de vulnerabilidade e violações de direitos detectadas e articular com outros setores para a promoção e o acesso ao mundo do trabalho e inclusão social.

O Centro deverá disponibilizar alimentos para o preparo de, no mínimo, quatro refeições diárias, materiais socioeducativos, transporte, material de higiene e limpeza, produtos de cama, mesa e banho, utensílios domésticos, entre outros. A equipe será formada por um coordenador, um técnico, educadores e cuidadores residentes mais auxiliares de educador e de cuidado. Inicialmente, a parceria terá um prazo de seis meses, com um investimento de R\$ 240 mil para sua execução.

O plano será desenvolvido em cinco etapas, começando pela inclusão e adaptação, a partir do encaminhamento do Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes do Ministério da Cidadania em articulação com a gestão municipal. Na sequência, será feita a promoção do acesso às seguranças sociais, como registro no Cadastro Único do governo federal para acesso a serviços, programas e benefícios sociais. Um terceiro momento prevê a articulação com outros setores municipais, para a inclusão em políticas de saúde, educação e trabalho, seguido por uma etapa de inclusão laboral e, por último, o acompanhamento e o desligamento da casa de passagem.

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor-chefe: João Dienstmann

e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios

Tel/fax: (51) 3221-8633

e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br

Rua Olavo Bilac, 435

CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
Empresa Jornalística J. C. Jarros**Aos anunciantes e
agências de publicidade****Alteração de horário de fechamento****AVISO FERIADO DO DIA 21/04/2022**

Dia: 19/04/2022- Enviar publicações para a edição do dia 20 e 21(Será uma edição com os dois dias, devido ao feriado).

Dia: 20/04/2022- Enviar publicação para a edição do dia 22/04/2022

Dia: 22/04/2022- Enviar publicações para a edição do dia 25/04/2022.

Dia: 21/04/2022- **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE.**